



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular N^º. 81/CGJ-CE

Fortaleza, 21 de maio de 2018.

**Prezados(as) Senhores(as)
Oficiais das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará**

Processo Administrativo n^º 8501506-62.2018.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Indisponibilidade de bens

Senhor(a) Oficial(a),

Com os comprimentos de estilo, encaminho a Vossa Senhoria para ciência e adoção das medidas cabíveis cópia do Pedido de Providências n^º 001029-33.2016.827.2739 oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins de p.2/4, nos termos da Informação n^º 284/2018 – INSP/CGJCE de p. 8, pertinentes aos autos digitais em epígrafe.

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPETORIA**

Referência: Procedimento Administrativo nº 8501506-62.2018.8.06.0026

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Assunto: Indisponibilidade de bens.

INFORMAÇÃO Nº 284/2018 – INSP/CGJCE

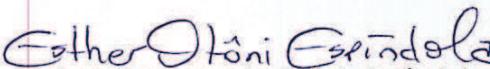
Trata-se de ofício da lavra do MM. Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Dr. Alan Ide Ribeiro da Silva, solicitando desta Casa Censora informações de todos os cartórios de Títulos e Documentos, bem como do Registro de Pessoas Jurídicas acerca da existência de atos registrados ou pessoas jurídicas registradas contendo como sócios os réus abrangidos na decisão proferida no processo nº 0001029-33.2016.827.2739, averbando nos atos a indisponibilidade do patrimônio dos requeridos abaixo relacionados:

- MELO & BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 10.809.018/000192
- BROM E BROM ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 07.758.813/0001-94
- FABIO BEZERRA DE MELO PEREIRA, CPF 001.107.581-37
- JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA, CPF 899.594.851-53
- ANDRE GUILHERME CORNELIO DE OLIVEIRA BROM, CPF 688.413.961-72
- LUCIANO MACHADO PAÇÔ, CPF 000.157.235-00.

Diante da presente solicitação, esta Inspetoria opina pelo envio, através dessa Diretoria Geral da CGJ, da postulação do MM. Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Dr. Alan Ide Ribeiro da Silva, a todos os cartórios do Estado do Ceará.

Diante do exposto, opina-se, também, pela remessa de Ofício ao MM. Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Dr. Alan Ide Ribeiro da Silva, informando das medidas adotadas por essa CGJ. **Empós, pelo arquivamento.**

Fortaleza, 10 de maio de 2018.



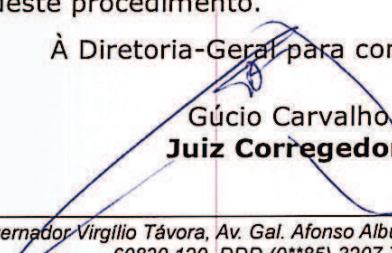
Otônia Esther Meneses de Otôni Espíndola
Assessora Jurídica da CGJ/CE

DESPACHO/OFÍCIO/CIRCULAR

DE ACORDO. Aprovo a opinião da Inspetoria.

Cópia deste despacho servirá como ofício. A resposta deverá ser encaminhada via malote digital, fazendo referência expressa ao número deste procedimento.

À Diretoria-Geral para conhecimento e providências.



Gúcio Carvalho Coelho
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8272018741412

Nome original: OFICIO CORREGEDORIA.pdf

Data: 02/05/2018 16:20:00

Remetente:

Lucas Miranda

Vara Cível - Comarca de Tocantínia

Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Av. Tocantins, s/n - Bairro Centro - CEP 77640000 - Tocantínia - TO - <http://www.tjto.jus.br>**Ofício nº 3597 / 2018 - PRESIDÊNCIA/DF TOCANTÍNIA**

Tocantínia, 02 de maio de 2018.

A

Corregedoria-Geral da Justiça

Tribunais de Justiça da República Federativa do Brasil

Assunto: Cumprimento de decisão judicial - Indisponibilidade de patrimônio

Ação Civil de Improbidade Administrativa (Processo) nº: 0001029-33.2016.827.2739

Chave nº: 760803782416

Requerente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido(a)(s): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA e outros

SOLICITAÇÃO: Ao responder, favor informar o número do processo.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça,

Por meio deste, conforme decisão proferida no processo supracitado, comunicamos a Vossa Excelência a decretação da indisponibilidade do patrimônio dos requeridos, abaixo relacionados, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e requisitamos informações de todos os Cartórios de Títulos e Documentos bem como os de Registro de Pessoas Jurídicas acerca da existência de atos registrados ou pessoas jurídicas registradas contendo como sócios os réus abrangidos na decisão de indisponibilidade (abaixo relacionados), com prazo de resposta de 60 dias, averbando nos atos esta indisponibilidade.

Requeridos:

- MELO & BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 10.809.018/0001-92
- BROM E BROM ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 07.758.813/0001-94
- FABIO BEZERRA DE MELO PEREIRA, CPF 001.107.581-37
- JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA, CPF 899.594.851-53
- ANDRE GUILHERME CORNELIO DE OLIVEIRA BROM, CPF 688.413.961-72
- LUCIANO MACHADO PAÇÔ, CPF 000.157.235-00.

Informamos a Vossa Excelência que o processo trâmite pelo processo judicial eletrônico - e-Proc/TJTO, e que poderá ser acessado integralmente no site do Tribunal de Justiça do Tocantins (www.tjto.jus.br), através do(s) número(s) e chave(s) do(s) processo(s) acima relacionado(s).

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
Alan Ide Ribeiro da Silva
Juiz de Direito Substituto

Este documento foi assinado eletronicamente, nos termos do artigo 1º, § 2º, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 11.419/2006 e do artigo 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa n.º 05/2011, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Tocantins. ENDEREÇO DA VARA ÚNICA DO FÓRUM DE TOCANTÍNIA/TO: Av. Tocantins, s/nº, Edifício Fórum, centro, em Tocantínia/TO, CEP 77.640-000, telefone: 63-3367-1428/1164.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito**, em 02/05/2018, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1980950** e o código CRC **4CBF59D4**.